



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1323 - Taboão, Estado do Tocantins, 13 de Junho de 2025

### Sumário

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| Atos do Chefe do Poder Executivo..... | 01 |
| Atos da Secretaria de Saúde.....      | 02 |

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### PORTARIA DE DIÁRIA 142/2025

#### TABOÃO/TO, 11 DE JUNHO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

#### R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. EVA ALVES DA ROCHA, Matrícula Funcional nº 371, CPF 809.XXX.XXX-97, onde participara de uma formação de equipes de compras de acordo com a nova lei de licitações, nos dias 12 a 13 de junho de 2025 em Palmas – TO, com saída às 05h00 e retorno às 21h00 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (Uma Diária e meia valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun. de Administração

#### PORTARIA DE DIÁRIA 143/2025

#### TABOÃO/TO, 11 DE JUNHO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

#### R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. JULIANA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1782, CPF 069.XXX.XXX-36, onde participara de uma formação de equipes de compras de acordo com a nova lei de licitações, nos dias 12 a 13 de junho de 2025 em Palmas – TO, com saída às 05h00 e retorno às 21h00 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (Uma Diária e meia valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun. de Administração

#### PORTARIA DE DIÁRIA 144/2025

#### TABOÃO/TO, 11 DE JUNHO DE 2025-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;



**RESOLVE**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. MARIA JULIA DE CASTRO BATISTA, Matricula Funcional nº 1752, CPF 088.XXX.XXX-02, onde participara de uma formação de equipes de compras de acordo com a nova lei de licitações, nos dias 12 a 13 de junho de 2025 em Palmas – TO, com saída às 05h00 e retorno as 21h00 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (Uma Diária e meia valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun. de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA 145/2025****TABOCÃO/TO, 11 DE JUNHO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. OLIANE SANCHES DA SILVA, Matricula Funcional nº 1839, CPF 841.XXX.XXX-34, onde participara de uma formação de equipes de compras de acordo com a nova lei de licitações, nos dias 12 a 13 de junho de 2025 em Palmas – TO, com saída às 05h00 e retorno as 21h00 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (Uma Diária e meia valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun. de Administração

**Atos da Secretaria de Saúde****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO - TO  
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICA  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025  
PROCESSO ADM. 227/2025**

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Tabocão - TO

Objeto: Chamada Pública para credenciamento de profissionais da saúde (médicos especialistas: Pediatra, Ginecologista, Cardiologista, Ortopedista, Dermatologista, Oftalmologista, Neurologista, Psiquiatra, Endocrinologista, Urologista, Psicopedagogia, Neuropsicopedagogia, Fonoaudiologia, Neurologista, AT - Atendente Terapeuta, Clinico Geral 20 HORAS e Clinico Geral 40 HORAS), para atuarem no Município de Tabocão - TO.

O recebimento das propostas se iniciarão a partir de: 27 de Junho, e permanecerão abertas até 31 de Dezembro de 2025, em horário de expediente, das 07:00 às 13:00hr.

Local: Av. Vitória Régia, s/nº - Setor Centenário - Tabocão - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com, está disponível no site: www.tabocao.to.gov.br.

Tabocão – TO, 11 de Maio de 2025

Gilmar Martins Rocha  
Agente de Contratação



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

*Editado pela Secretaria de Administração*

**Jason Marinho de Oliveira**  
Prefeito

**Melina de Souza Vieira Aniceto**  
Secretário de Administração

